



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 104, de 10 de março de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

Corpo Docente:

JEAN DA ROLT JOAQUIM – Presidente – Matrícula 1090330

LISSANDRA LUVIZÃO LAZZAROTTO – Matrícula 1799020

MAURÍCIO COVOLAN ROSITO – Matrícula 1669378

SANDRO NEVES SOARES – Matrícula 1869266

IVAN PRÁ – Matrícula 1644994

THYAGO SALVÁ – Matrícula 1749806

Corpo Discente:

EDUARDO SCHENATO DOS SANTOS

Corpo Técnico-administrativo:

UBIRATÃ ESCOBAR NUNES – Matrícula 1798666

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria IFRS 311/2016